

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº. 058/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022

CONTRATO Nº. 053/2022

CONTRATADO(A): HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO)

CNPJ: 08.684.071/0001-62

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS





Chorrochó - Bahia, 07 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Amparada legalmente no art. 25, III, da Lei de Licitações, solicito autorização para contratação da banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, no dia 12 de junho de 2022.

Os referidos festejos, além de uma forma de expor a cultura local e proporcionar diversão para a população, representa uma forma de aquecer a economia local, trazendo benefícios diretos e indiretos para a municipalidade, principalmente através da atração de turistas de cidades vizinhas e de outros polos regionais.

É dentro desta realidade que propomos a realização de contratação de artistas para animar a mencionada festa, incrementando a economia e, ao mesmo tempo, fortalecendo os nossos traços culturais.

A contratação se dará através de empresário exclusivo, qual seja, a pessoa jurídica HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO), inscrita no CNPJ: 08.684.071/0001-62.

Insta ressaltar que a Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" é uma banda de forró moderno, intitulado "PISADINHA", natural da cidade de Monte Santo-Bahia e teve como fundador o cantor e empresário Homero Silva no ano de 1996. A Pisadinha é uma junção vaneirão, pagode, axé, dentre outros estilos musicais, que unificados fazem do forró um ritmo mais dançante e envolvente.

Inicialmente, o Forrozão Brega e Vinho era grupo e logo se tornou banda após a aceitação de seu trabalho pelo público, com isso grava o seu primeiro CD "Homero Silva e Brega e Vinho" sendo o mesmo de forró variado. No volume 1 destacam-se as músicas Vem amor, Brigamos à toa e Desejo, todas voltadas para o forró romântico e











para o brega. No volume 2. a banda se renova com novos cantores que vieram somar o trabalho juntamente a Homero Silva. Com uma cara nova a banda brilha com os novos cantores Anderson Liroh e Andréa Gama que arrebentam no volume 2, as músicas mais emplacadas deste trabalho foram: Ai, tá dentro (Homero Silva cantando com Andréa Gama), Bate Coração (interpretada por Anderson Liroh), Não dá Mais (interpretada por Papagaio) e Nunca diga adeus (interpretada por Andréa Gama). Nesta época a Brega e Vinho incorpora o forró romântico e lidera as rádios de sua região. No volume 3 a banda surpreende e estoura em toda Bahia com a música Menina Bonita interpretada por Anderson Liroh, várias bandas tocam a música do Forrozão Brega e Vinho, mas isso só foi benéfico para a banda que ficou ainda mais reconhecida. Ainda no volume 3 uma música de grande aceitação foi um forró romântico interpretado pela cantora Andréa Gama, "Sei que vou ter esperar", uma versão da música "One moment in time" da cantora norte-america Whitney Houston; o Forró Arreguitado também é muito tocado, portanto, a banda ganha repercussão e aceitação com este trabalho. No volume 4, Homero Silva tem a idéia de gravar um CD ao vivo com os sucessos dos CDS anteriores (Menina Bonita, Sei que vou te esperar, Desejos, etc.) e músicas inéditas, além disso, mas uma cara nova vem pra enriquecer a banda, o cantor Ritielle Andrade com a sua beleza e grande estilo. A gravação do CD ao vivo foi feita na cidade de Monte Santo -Ba, terra natal da banda reunindo seus fãs-clubes, o que torna a gravação muito emocionante, e sem dúvida um mega-show acontece. No volume 5 a banda grava mais um sucesso que é executado em todas as rádios da Bahia, "O Sabonete", foi a partir deste trabalho que a banda começou a fazer músicas irreverentes e com duplo sentido. No volume 6 a banda volta a gravar forró romântico, mas foi aí que Homero Silva percebeu que a banda precisava de algo que a diferenciasse das demais, por esse motivo o volume 6 ficou quase engavetado. E depois de passar 10 anos por altos e baixos, com a saída da maioria dos músicos, o Forrozão Brega e Vinho finalmente consegue alcançar o seu objetivo, restando apenas da velha formação, o cantor e empresário Homero Silva, a cantora Andréa Gama e Ritielle Andrade. Homero faz uma jogada de gênio quando decide mudar o estilo da banda, e diferenciá-la das demais gravando o que nenhuma outra banda havia gravado, algo que iria trazer para a Brega e Vinho o sucesso tão almejado, não só na Bahia, mas em todo território brasileiro, foi no volume 7 que nasceu A PISADINHA, foi uma febre nacional, várias bandas e cantores renomados tocaram em seu repertório Americana quer beber, Peneira, Chamega, Fuleira, A Pisadinha, Sapatão, É demais, Rapariga, dentre outros sucessos que estouraram num único CD, sucessos esses que levaram a banda às paradas de sucesso de todas as rádios do Brasil. Foi no volume 7 que a banda alcançou o seu ápice, chegavam a fazer em média de 30 a 40 shows por mês e vários programas de televisão, neste mesmo trabalho a banda recebeu o disco de ouro nos programas "FORROBODÓ" e "LEVANTA POEIRA" da TV DIÁRIO, pela vendagem de mais de 100 mil cópias. O volume 8 não foi diferente, a banda consegue consolidar o seu sucesso com as músicas Quer beber, ou quer fazer um bebezinho?, Bichinha no palco, Fusquinha,









Mexe e pisa, Anel do Eno, dentre outras. No mesmo ano a banda grava o seu 1º DVD oficial com um público de mais de 50 mil pessoas em Petrolina-Pe. No volume 9 a banda dá sustentabilidade ao seu sucesso gravando mais um CD que cai na boca do povo, sendo as músicas mais executadas nas rádios Créo da vizinha, Etiqueta, Piriguete, Good-bye, Dança do picolé e Menino de rua. Contudo, o volume 10, que até o presente momento é o trabalho mais recente da banda, gravado em 2009, vem com uma novidade, "O PISADÃO", que dá consistência a PISADINHA. O presente trabalho vem sendo bem executado também nas rádios, as músicas mais tocadas são: Ai dentro, Lambe que é de mel, Tchuco, tchuco no motel, Pirigueteiro e Coxinha e Doquinha.

A banda atualmente é composta por 18 integrantes, dentre músicos, produção, técnicos e dançarinas. A frente é liderada pelos cantores, Homero Silva, Andréa Gama, Fernando Singer e Junior Cawboy pra fazer a alegria da galera forrozeira.

A referida banda possui grande aceitação do público em todo território nacional, sendo que no último ano nos referidos estados realizou diversos shows.

Segue em anexo toda documentação relativa aos documentos de identificação, mídia e regularidade fiscal, para a prestação dos serviços, pelo cache de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Certos do devido atendimento as disposições, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILAINE ADRIAÑO DO NASCÍMENTO RAMOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura Gestora do Fundo Municipal de Educação





INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2010999-7	ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)
Salvador, 0	8 de junho de 2022, PAULO JOSÉ REIS DE	AZEVEDO COLITINHO - Cel PM. Co

Salvador, 08 de junho de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM. Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 65/2022

Processo: 069.1479.2022.0002225-11. Partes: SUDESB e o Município de Ribeira do Pombal-Ba. Objeto: apoio financeiro para construção de Areninha 50x30m e reforma do Estádio localizado no Complexo Esportivo, Município de Ribeira do Pombal/Ba. Dotação Orgamentária: Unidade Orgamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.00000 e/ou 0.300.00000. Vator Global: R\$2.128.722.75 (dois milhões cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigêncta: 210 (duzentos e dez) dias. Data: 08/06/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eriksson Santos Sitva, Prefeito Municípal de Ribeira do Pombal-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMOS DE CONVÊNIOS

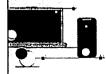
Firmaram convênio com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e inanceira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo: FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.00000 e/ou 0.300.000000.; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. "Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO	MUNICÍPIO	PERÍODO	"VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2022.0002995-61	003/2022	PREFEITURA DE ANGUERA	23 à 25/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0002992-19	004/2022	PREFEITURA DE AMARGOSA	23 à 26/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003022-95	005/2022	PREFEITURA DE CONDEÚBA	21 à 24/06/2022	R\$ 122.400,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003045-81	010/2022	PREFEITURA DE IBIRAPUĂ	10 à 11/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0002970-11	016/2022	PREFEITURA DE SAÚDE	23 a 25/06/2022	R\$ 102.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003137-34	021/2022	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS	10 a 12/06/2022	R\$ 102.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003160-83	022/2022	PREFEITURA DE XIQUE-XIQUE	09 a 12/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0002997-23	023/2022	PREFEITURA DE APORÀ	23 a 23/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003035-18	027/2022	PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO	18 a 22/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003040-77	028/2022	PREFEITURA DE IAÇU	23 a 26/06/2022	R\$ 102.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003055-53	029/2022	PREFEITURA DE ITABERABA	15 a 18/06/2022	R\$ 107.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003072-54	032/2022	PREFEITURA DE LAPÃO	17 a 19/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003070-92	033/2022	PREFEITURA DE LAGEDO DO TABOCAL	13 a 24/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003073-35	034/2022	PREFEITURA DE LIVRAMENRO DE NOSSA SENHORA	10 a 24/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022

032.2307.2022.0003091-17	035/2022	PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO	01 a 01/07/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003082-26	036/2022	PREFEITURA DE MARACÁS	17 a 26/06/2022	R\$ 144.200,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003114-48	039/2022	PREFEITURA DE PLANALTINO	19 a 26/06/2022	R\$ 102.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003112-86	040/2022	PREFEITURA DE PINDAÍ	15 a 24/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003059-87	045/2022	PREFEITURA DE ITANHÉM	23 a 26/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003067-97	048/2022	PREFEITURA DE JEREMOABO	19 a 24/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003017-28	053/2022	PREFEITURA DE CHORROCHÓ	09 a 15/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003074-16	056/2022	PREFEITURA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	16 a 25/06/2022	R\$ 108.000,00	08/06/2022



EGBA



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



MONTE SANTO - BAHIA, 30 DE MAIO DE 2022.

Como demonstrado em nossa imagem de empresa. O Forrozão Brega e Vinho na Pisadinha inscrita com o numero de CNPJ: 08.684.071/0001-62. sediada na Av. Luiz Eduardo Magalhães. 452. Centro, Monte Santo – Bahia. Aqui representado pelo Sr. Homero Oliveira da Silva. Inscrito com o numero de RG: 0296615790 SSP/BA e CPF: 505947705-30. residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Magalhães. 566, Sala 01. Centro, Monte Santo – Bahia, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar nosso trabalho, e demonstrar o desejo de oferecermos <u>uma (01) Apresentações Artísticas, com 01:20:00. (uma hora e vinte minutos) de show por apresentação</u>

<u>ATRAÇÃO</u>	<u>DATA</u>	HORA	<u>LOCAL</u>	VALOR
BREGA E VINHO	12 – 06- 2022	00:00	Em praça publica em comemoração aos festejos Juninos, no povoado de Caraíbas, em Chorrochó - BA	20.000,00
				TOTAL 20.000,00

disponibilidade para o evento encontra-se em grau exclusivo para localidade citada, estando os mesmo ansiosos para uma nova relação de trabalho.

EMPRESA; FORROZÃO BREGA E VINHO NA PISADINHA

APRESENTAÇÃO: DA BANDA FORROZÃO BREGA E VINHO NA PISADINHA EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO POVOADO DE CARAÍBAS DA CIDADE DE CHORROCHO-BAHIA VALOR TOTAL: RS 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% (Cinquenta por cento) NO ATO DE ASSINATURA DE CONTRATO e 50% (Cinquenta por cento) em até 42 Horas pós-realização do show.

BANCO BRADESCO

AGENCIA:

3621-8

CONTA CORRENTE

0013053-2

HOMERO OLIVEIRA DA SILVA, FORROZCAO BREGA E VINHO

Agradecidos pela atenção, logo apaixo se encontra números telefônicos para contrato, em face de solução de qualquei duvida ou para maiores negociações. Essa proposta jem oprazo de 9 dias, apos, efetuada a sua expedição.

Homero Oliveira da Silva

RG: 0296615790 SSP/BA e CPF: 505947705-30

TEL. 75 991171492(TIM). 992199194 (WHATSAPP)

H.O.S PRODUÇÕES ARTISTICAS – ME. CNPJ:08.684.071\0001-62 NOME FANTASIA: FORROZÃO BREGA E VINHO NA PISADINHA AV. LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 566, SALA 01, CENTRO, MONTE SATO-BAHIA



República Federativa do Brasil Poder Judiciário do Estado da Bahia CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

Rua Manoel Novaes, nº 62, Bairro Centro, Monte Santo, CEP 48.800-000

Tel.: (75) 9.9111-2032 (TIM) / 9.9996-2186 (VIVO) e-mail: cartorioderidemontesanto@gmail.com

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Eu, Rodrigo Carneiro de Albuquerque Resende – Oficial do Cartório de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Iurídicas desta Comarca de Monte Santo – Bahia, na forma da Lei etc.

CERTIFICO e dou fé, que o(a) presente CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES (CEDENTE: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA; CESSIONÁRIA: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA ME; CELEBRADO EM 24/07/2018), foi Protocolado(a)(s) no Livro A-RTD, à Página 015, sob nº 98, em 24/07/2018.

NATUREZA DO ATO:

CÓDIGO 18915 – II-REGISTRO INTEGRAL OU RESUMIDO DE CONTRATO, TÍTULO OU DOCUMENTO, INCLUSIVE AVERBAÇÃO, SEM VALOR ECONÔMICO OU DECLARADO: A) PRIMEIRA PÁGINA

DADOS DO REGISTRO:

Livro n° B-2, às Folhas 109, Registro n° 4.822, em 25/07/2018. Foi recolhido o DAJE n° 2080.002.002183, no valor R\$ 55,80.

Monte Santo, Bahia, 25 de Julho de 2018.

Selo de Autenticidade Intunal de Justica do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 2080.AB003088-6 DD1AL'ZGQEL'

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade Rodrigo Carneiro de Albuquerque Resende

Oficial

Rodrigo Carneiro de Albuquerque Oficial de Registro de Imóveis Hipotecas, Títulos e Documentos

CONTRATO DÉ CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

800000

Instrumento Particular de contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram Banda Forrozão Brega & Vinho na pisadinha de outro lado a empresa: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA ME.

Pelo Presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado A Banda Forrozão Brega & Vinho na Pisadinha, inscrita com o numero de INPI: 905910290, sediada na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 452, Centro, Monte Santo — Bahia. Aqui representado pelo Sr.Homero Oliveira da Silva, Inscrito com o numero de RG: 0296615790 SSP/BA e CPF: 505947705-30, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 566, Sala 02, Centro, Monte Santo — Bahia, doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado. a Empresa, Homero oliveira da silva ME. CNPJ: 08.684.071/0001-62, sediada na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 452, Centro, Monte Santo — Bahia. Aqui representado pelo Sr.Homero Oliveira da Silva, Inscrito com o numero de RG: 0296615790 SSP/BA e CPF: 505947705-30, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 566, Sala 02, Centro, Monte Santo — Bahia Agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas representantes legais neste ato, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da Banda <u>FORROZÃO BREGA & VINHO NA PISADINHA.</u>

CLÁUSULA SEGUNDA:- A CEDENTE transfere para a CESSIONÀRIA, o direito de Representante Exclusivo, na da banda FORROZÃO BREGA & VINHO NA PISADINHA, para apresentação artística, em todos estados do Brasil e exterior, por tempo indeterminado. Inciso III do artigo 25, da lei Federal N-8. 666/93 e 9.648/98.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que procederá a CESSIONÀRIA a que de direito, podendo, igualmente, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA:- As partes aos contratantes, elegem o Foro da Comarca de Monte Santo - Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em Vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumprilo, e assim em duas vias de teor igual, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas abaixo.

Monte Santo - Bahia 24 de Julho de 2018

win dos slag

HOMERO OLIVEIRA DA SILVA

HOMERO OLIVEIRA DA SILVA ME

CNPJ 08,684.071/0001-62

CESSIONARIA.

RG:1998715665 SSP/SP CEDENTE

> iapelionato Monte Santo-BA RECONHECIMENTO NO VERSO

BELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE MONTE
SANTO-SA

RO OLIVEIRA DA SILVA 2082.AB125893-7 HOMERO
RA DA SILVA 2082.AB125892-9

Temunho da verdade: Katia Ferreira Peixinho. Escrevente
ado. A etiqueta só tem validade acompanhada do selo físico
TE SANTO-BA 24/7/2018. Valor do Ato: R\$ 8.60 Emol: R\$

Latia F. Poulina

Aportago Carnejro de Albuquerque Oficial de Registro de Imóveis Hipotecas, Jítulos e Documentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas

000010

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905910290

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 26/02/2013 Data da concessão: 02/02/2016

Fim da vigência: 02/02/2026

Sem direito ao uso exclusivo das expressões "FORROZÃO", "Brega"

e "PISADINHA".

Titular: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA [BR/BA]

CPF: 50594770530

Endereço: AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, 452, 48800-000, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço CFE(4): 11.3.1 e 27.5.1

NCL(10): 41

Especificação: Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento];

Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Grupo

musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas

000011

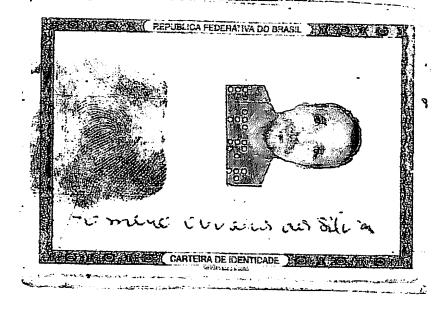
Certificado de registro de marca

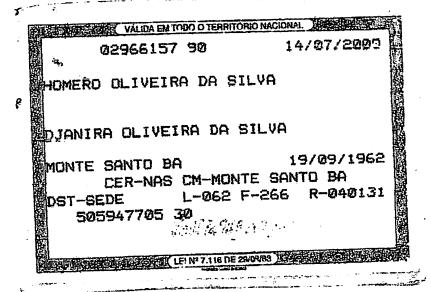
Processo nº: 905910290

Rio de Janeiro, 02/02/2016

Michele Copetti de Almelda Diretora

monucopiti





Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere exatamente com o original que me fol apresentado

Monte Santo-Ba, <u>29/// / 20/8</u>

screvente Autorizado



13

13

101 ECREBAL 11 445/07 F

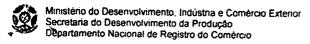
Unidades de Consumo - UC (Anartamentos/casas/salas)

Consumo Médio por Unidade (m²)

Consumo Médio Mensal / Ligação

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

CNPJ 13.504 575 0007 01 1000 EST. 00665571 Centro Administrativo da Bono - 045 414 Nº 420 - CEP 41.745-000 Cod go Dábito Automático Matricula 076511596 Mēs/Ano dr Cidade dv Inscrição 04/2017 9 0175 9 07.0162.2.0352 0000 0 Vencimento 05/04/2017 mo'Endereço para entroga HOMERO OLIVEIRA DA SILVA AV LUIS E MAGALHAES, 566 MONTE SANTO CENTRO CEP - 48.800-000 N° Hidrômetro Cód.Leitura Leitura Atua! Leitura Anterior Dias de Cons. Pariodo de Consumo Consumo dos últimos meses Y11N241350 592 28 579 09/02 A 09/03 04/2017 13 Endereço da Ligação Data da Leitura Data da Fatura 03/2017 10 AV LUIS E MAGALHAES, 566 CENTRO 09/03 09/03/2017 02/2017 MONTE SANTO 26 01/2017 6 Especificação Valores em RS 12/2016 5 CONS. AGUA 11/2016 13M3 10 45,48 MULTA REPER. A(S) CONTA 3 II 1117 3,00 Consumos!(m²) JUROS DE MORA - CONTA F 11 1111 1,98 ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1390 LITROS. DECRETO FEDERAL Nº 5 440 / 2005 Padrão da Portana Nº de Amostras - Rede ¥\$ 29:42011 Existas 0005 Parametros Analisadas Em_conformidade 0039 0039 Car - 15 UH 0040 0039 0039 Turbidez - 5,0 UT 0040 Cioro - Min. 0,2 mg/l 0039 0039 Escherichia RES-0001 0040 Octi - (*) 0039 0039 Tarifa TOTAL A PAGAR EM RS Conformes 0040 0039 0039 Terrictolerantes - Ausente 51,44 Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**). Significado dos parâmetros de qualidade da água Faixas de Faixas de (m^3) VL Unit(R\$) x Cons.(m^3) x UC = Valor(R\$) ocurre devido a particulas dissolvidas na água; ESGOTO(% água) VL. Total --occine devido a partículas em suspensão, que deixam RESIDENCIAL UNIDADE a água com aparência turva: produto químico utilizado para eliminar bactérias: 10 MINIMO 10 Coliformes Totais: 25,30 indicador utilizado para medir contaminação por bactérias; 10 7,06 Escherichia indicador utilizado pera medir contaminação fecal; 21.18 Col (*): Fluor (**): produto químico ad conado é água para prevenir cáries dentárias. (*) Sistemas que analisam 40 cu mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas. (*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo. (**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Cbs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para TOTAL AGUA 46,48 0.00 46,48 o retorno à normalidade. TOTAL ESGOTO O 0,00 UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez CONDICOES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07. LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO INFORMAÇOES DE 49.48 CONTRIBUTERO 5,430 2,68 7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB. **COFINS**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SECRETARIO-GERAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			NIRE DA FILIAL (preencher somerte se ato referento a filiat) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
NOME DO EMPRESARIO (comp HÚMERO U		DA SILVA				nn	0014
NACIONALIDADE BRASILEIRO			SULTEIR	()		00	0014
	REGIME DE BENS (se	e casado)	0021011	•			
M FILHO DE (pai)	xxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		xxxxx	XXXXXX	xxxx	xxxxxxxxxx
XXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXX	c DJANIRA	OLIVE	EIRA DA	A SII	JVA
NASCIDO EM (data de nascimen 19/09/196	2	110ADE numero 2.966.157	Orgilio emissor SSP		BA	5 0 5	.947.705-30
EMANCIPADO POR (forma de er		no casa de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXX	xxxxx	xxxxxx	xxxx	xxxxxxxxx
	DOURO - rus av. etc UIZ EDU	ARDO MAGALHÃES	***************************************				NÚMERO 452
CASA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	BAIRRO / DISTRITO			CEP		CÓDISO DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO		CENTRO			48800	0000	UF
MONTE SAN	TŪ						BA
empresário e req	enas da lei, uer à Junta	não estar impedido de ex Comercial do : E	ercer atividade ESTADO DA		ia, que nã	o poss	ui outro registro de
ODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCR	IÇÂO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO		xxxx	xxxxxxxxx
CODIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVEI	mo XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO		······	xxxxxxxxxx
IOME EMPRESARIAL			1	L			
HÚMERO (OGRADOURO (TUB EV etc.)	LIVEIRA	DA SILVA PRODUÇ	OES ARTIS	TICAS			NUMERO
AVENIDA	LUIZ ED	UARDO MAGALHÃES					452
SALA 01		BAIRRO : DISTRITO CENTRO			48800)-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MONTE SAN	TÚ	h.,	BA BRAS				
15.000,0	<u> </u>	VALOR DO CAPITAL (DO: extense) (OUINZE MIL	REAIS)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OB						
(CNAE Fiscal) Atwidade principal	AMTI	TOADE DE COUDO A	MICTORT -	א רוזא א כו			
9001-9/02 Atmodades sociondanas	ATIV	IDADE DE GRUPO M	MUSICAL *	DANDA			
9001-9/06	DIREÇ	ÃO E PRODUÇÃO DE	E EVENTOS	ARTÍST	ICOS (PROD	UÇÕES ARTÍST
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADI	ES NUMERO	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SED NIRE antenor	E OU DE FILIAL D	E OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPLADENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM
14/02/2007		XXXXXXXXXXXXXX representante/assistente/gerente)	xx	xxxxx	xxxxx	xx	GOVERNMENTAL 3-NÃO
The mose	1-1/2	in the Contraction	or the second	-, <u> </u>	<u> </u>	44,	a Just
14/02/2007	(URA DO EMPRESARIO			(,		
ARA USO EXCLUS		A COMERCIAL	JELAN C	74\ <u>`</u>	<u> </u>	:	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARI		AUTENTICAÇÃO					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
July 7	100 - 7 / 100.		JUNTA COME CERTIFICO O R CEBSOB Nº 29103 Protocolo: 07/0	764148	15/02/20	07	
15,0	2 /107	HIVE ART:	SEC SLIVETRA DA SIL STICAS	M. PRODUÇÕES	FRANCISCO	7-'0 JOSE 0	14240 GUEDES CHAGAS

Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SECRETARIO-GFRAI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		MPRESA - NIRE DA SEDE		FILIAL (preenche	er somente se ato n	sferente a filial)		00015
OME DO EMPRESÁRIO (con								00010
HOMERO OLIVE		•						
ACIONALIDADE	•		ESTADO	CIVIL				
BRASILEIRA					•	SOLTEIR	.0	
SEXO REGIME DE BENS (se casado)								
MX F	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXX	XXXXXX		
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	X DJAN	IRA OL	IVEIRA	DA SILVA		
IASCIDO EM (data de nascime L 9-09-1962	nto) DE	NTIDADE número 2.966.157-90	Orgão emi	ssor SSE)	BA	CPF (min	nero) 05.947.705-30
MANCIPADO POR (forma de	: еталограção — someni	e no caso de menor)				1	<u> </u>	
OMICILIADO NA (LOGR	ADOURO - rua, av. et	e)						NÚMERO
V LUIZ EDUA		·						452
OMPLEMENTO		BA:RRO / DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso do Júnto Combres)
CASA		CENTRO				48800	000	(riso da Junia Comitrali)
IUNICIPIO						.l		UF
MONTE SANTO								BA
declara sob as	nanae da la	i, não estar impedido de e	avercer s			ia que não	noce	rui outro registro d
		i, nao estar impedido de R 3 Comercial do ESTADO 1			ompresal	ia, que nac	, hass	a outo registro di
ÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT			C DO EVENTO	DESCRIÇÃO D	O EVENTO		
902	ALTERAÇÃ	.0		021	ALT DE	DADOS E	XCET	O EMPRESARIAL
DIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV		CÓDIG	O DO EVENTO	DESCRIÇÃO D	O EVENTO		
XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	XX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXX
OME EMPRESARIAL	·				_ 			
OGRADOURO (rua, av. etc.) AV LUIZ EDUA	RDO MAGA	LHAES						NÚMERO 452
OMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO			· · ·	CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Auda Comercia)
SALA 01		CENTRO				48800-		
NUNICIPIO NONTE SANTO			BA	PAIS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRASIL XXXXXXXXXXXXX				
ALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (per extense)				<u></u>		
15.000	,00	QUINZE MIL REAIS						
ODIGO DE ATIVIDADE CONÔMICA								
(CNAE)	PRODUÇÃ	O MUSICAL - BANDA						
9001902								
JOUT JUZ dividades socundânas	ATIVIDA	DES DE SONORIZAÇÃO	E DE	ILUMIN	AÇÃO			
9001906		O VAREJISTA ESPECI.				NTOS E SI	UPRI	MENTOS DE
4751201		TICA - MÍDIAS		- -		~		
8230001		S DE ORGANIZAÇÃO D	E FEST	AS E E	VENTOS			
4924800		RTE ESCOLAR XXXXXX				XXXXXXX	XXXX	xxxxxxxxxx
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDA		RO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		RÊNCIA DE SE	DE OU DE FILIAL		UF	USO DA'JUNTA COMERCIAL
		08684071000162	SHIP SHIP		XXXXXXX	X	xx	ATTOMOGRAPHIA 4 - 81 OCTOBER 1 - 4 - 181 OCTOB
SSINATURA DA FIRMA PELO	EMPRESÁRIO (ou p	elo representante/assistente/gerente)					1	The state of the s
		. /						
DATA DA ABSINATURA	1	ATURA DO EMPRESARIO	-3				(
17-07-20	14	Homeno	$-\tau i L$	ار 10س	427		27	10/9
ARA USO EXCLU	SIVO DA JUN	TA COMERCIAL						
DEFERIDO.		AU"						
PUBLICHE SE EA	ROUNTS SE	LEA JUNTA COI	MERCIAL	DO ESTA	DO DA BAH	IIA		
	lgadora	CERTIFICO (O REGISTR	O EM: 01/	08/2014 SC	B N°: 973984	22	
	UCEB 114/201	JCEB _{Protocolo:}	14/084942	-4, DE 24/	/ دیبا	2		
	VI.	mpresa:29 1 03			Hili 9	be the Law	١,	
<i>~</i> 1 1 1	08, 14	MERC CLIVETRA DA :	SILVA PROLE	::::E3				



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000016

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

		RESA					
Nome Empresarial: HOMERO OLIVEI	RA DA SILVA PRODUÇÕES ARTIST	TICAS					
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO							
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade				
29103764148	08.684.071/0001-62	15/02/2007	14/02/2007				
Endereço: AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHĂI	ES, 452 SALA 01, CENTRO, MONTE	E SANTO, BA - CEP: 48800000					
	OBJETO	SOCIAL					
PRODUCAO MUSICAL - BANDA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DI OMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZA JERVICOS DE ORGANIZACAO DE FE TRANSPORTE ESCOLAR	DO DE EQUIPAMENTOS E SUPRI	MENTOS DE INFORMATICA - MIDIAS	3				
	CAPITAL SOCIAL		PORTE				
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS Microempresa ÚLTIMO ARQUIVAMENTO SITUAÇÃO STATUS							
	úmero 7398422	REGISTRO ATIVO	Sem Status				
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXXX Endereço: XXXXXX							
·	EMPRE	ESÁRIO					
Nome do Empresário: HOMERO OL	IVEIRA DA SILVA						
dentidade: 296615790							
Estado civil: solteiro							
		ervação					

SALVADOR - BA, 31 de Março de 2022

Two Rook H. S. de Orango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

226393593



CONTROLE: 57.092.128.369.38 CPF SOLICITANTE: 062.488.045-16 NIRE: 29103764148 Emitida: 31/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000017

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.684.071/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL HOMERO OLIVEIRA DA	SILVA PRODUCOES ARTISTICAS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FORROZAO BREGA & V					PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIM 90.01-9-02 - Produção m	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL USÍCAI	*				
90.01-9-06 - Atividades d 47.51-2-01 - Comércio va	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS le sonorização e de iluminação rejista especializado de equipamento organização de feiras, congressos, e escolar	os e suprimento xposições e fes	os de informática stas	в		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv						
LOGRADOURO AV LUIZ EDUARDO MAG	ALHAES	NÚMERO 452	COMPLEMENTO SALA 01			
CEP 48.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE SAN	то		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÓNICO ncotabil@uol.com.br		TELEFONE (75) 3275-179	91/ (75) 9117-149	2		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA /02/2007	ASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL] [04]	TA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 16:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

000018

Alvara de Funcionamento

CÓD. CONTRIBUINTE 173	Nº do Alvará 156/2022							
HOMERO OLIV	CONCEDIDO A HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS							
F	NOME FANTASIA ORROZÃO BREGA & VINHO							
CNPJ INSC 08684071000162	C. EST. CPF	RG						
	ENDEREÇO P. LUIS EDUARDO MAGALHĀES CENTRO - MONTE SANTO - BA CEP: 48800000	, N° 452						
90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSK	DESCRIMINAÇÃO DA TAXA 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL							
90.01-9-02 Produção musical	CNAE (ATIVIDADE PRINCIPAL) 90.01-9-02 Produção musical							
A'	TIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)							
RESTRIÇÕES Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também quê: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e								
HORÁRIO NORMAL		HORÁRIO ESPECIAL						
DATA DA EMISSÃO 25/03/2022 09:06:53 DATA DE VALIDADE 31/12/2022								
ANTONIEL DA SILVA BRITO SECRETARIO DE FINANÇAS								
OBS: ESTE ALVARA DEVERA ESTAR EM LUGAR BEM VISIVEL VALIDO DURANTE O EXERCICIO DE 2022								

Antoniel da Silva Brito Secretário de Finanças Prefeitura Municipal de Monte Santo Decreto nº 004/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS

CNPJ: 08.684.071/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:46:10 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: A7F8.FC7E.D197.5F6F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 24/03/2022 18:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221424523

RAZÃO SOCIAL					
HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ				
118.521.237 INAPTO 08.684.071/0001-62					

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão emitida em 24/03/2022 sobre número: 626/2022.

Certifico que a empresa encontra-se inscrita neste município sobre inscrição 540146, em nome de (a):

Empresa: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS

Fantasia: FORROZÃO BREGA & VINHO

C.N.P.J/CPF: 08.684.071/0001-62

Endereço: AV. DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES, n°: 452

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO Cep: 48800000

🌅 lão possul até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

OBS: As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

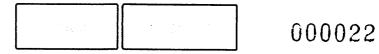
Qualquer rasura tornará nulo este documento.

MONTE SANTO - BA, 24 de Março de 2022

Validade da Certidão de Noventa dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 29176.626.20220324.N.40.173
http://www.montesanto.ba.gov.br/





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.684.071/0001-62

Razão Social:HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS

Endereço: AV LUIZ EDUARDO MAGALHAES 452 SALA 01 / CENTRO / MONTE

SANTO / BA / 48800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052100521452770032

Informação obtida em 06/06/2022 15:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 08.684.071/0001-62 Certidão n°: 9565493/2022

Expedição: 24/03/2022, às 18:07:04

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.684.071/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

000024

CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005665423

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS, portador do CNPJ: 08.684.071/0001-62, estabelecida na AV LUIZ EDUARDO MAGALHAES, N 452, CENTRO, CEP: 48800-000, Monte Santo - BA. ***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 29 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-8

່ບິ00025

Número da Nota: 201913 Data da Competência: Abril/2019 Data e Hora da Emissão: 29/04/2019 11:04:00 Código Verificação: 18DAD8690

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

08.684.071/0001-62

Telefone

75.32751791 Nome/Razão Social:

HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS

Inscrição Municipal: 540146

Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:

FORROZÃO BREGA & VINHO

Sem Logomarda

AV. DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 452 BAIRRO CENTRO CIDADE: MONTE SANTO - BA

BANDABREGAEVINHO@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

30.945.532/0001-62

Telefone:

Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: PREFEITURA DE ANTAS

AV. JUSCELINO DE OLIVEIRA Nº SN CASA BAIRRO: CENTRO CIDADE: ANTAS - BA CEP: 48420000

copel.pmantas@hotmailcom

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA BANDA FORROZAO BREGA E VINHO NA PISADINHA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2019 NA FESTA DA TRADIÇÃO DO POVOADO DE ENTRONCAMENTO DA CIDADE DE ANTAS BAHIA CONFORME INEXIBILIDADE 009/2019

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 27.000,00

CNAE - 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL

tem da Lista de Serviços - 12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

VALOR SERVIÇOS: R\$ 27.000,00

VALOR DEDUCÃO: R\$ 0.00

DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00

CÁLCULO: R\$ 27.000,00

ALÍQUOTA: 5%

VALOR ISS: R\$ 1,350.00 VALOR ISS RETIDO:

DESC. COND: R\$ 0,00

R\$ 0,00

VALOR PIS:

VALOR COFINS: VALOR IR: R\$ 0,00

VALOR INSS: R\$ 0,00

VALOR CSLL: R\$ 0.00

OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0.00

VALOR LÍQUIDO:

R\$ 27,000,00

DADOS COMPLEMENTARES

VINTE E SETE MIL REAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigive

REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa municipal SIMPLES NACIONAL Sim (5%)

LOCAL, PRESTAÇÃO SERVICO MONTE SANTO - BA

LOCAL INCIDÊNCIA MONTE SANTO - BA

ISS Retido Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 5 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-0

000026

Número da Nota: 201923 Data da Competência: Junho/2019 Data e Hora da Emissão:

17/06/2019 16:14:00 Código Verificação: 35DCC31B0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

08.684.071/0001-62 elefone:

540146

75.32751791

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS

Nome Fantasia: FORROZÃO BREGA & VINHO

Sem Logomarda

Endereço: AV. DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 452 BAIRRO CENTRO CIDADE: MONTE SANTO - BA

BANDABREGAEVINHO@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPE/CNP.I:

Inscrição Municipal:

14.126.981/0001-22 Telefone:

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BAHIA

RUA SENADOR EDUARDO VELOSO Nº 119 CASA BAIRRO; CENTRO CIDADE; ENTRE RIOS - BA CEP: 48180000

eprogresso12@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA BANDA BREGA E VINHO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DA FÉ ENTRE RIOS BAHIA NA DATA 22 DE JUNHO 2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 096/2019

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 30.000,00

CNAE - 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL

item da Lista de Serviços - 12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 30,000.00

VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00

R\$ 0,00

DESC. INCOND: BASE DE **R\$ 0.00**

CÁLCULO: R\$ 30.000,00

ALÍQUOTA: 5%

VALOR ISS: R\$ 1.500.00 VALOR ISS RETIDO:

DESC. COND:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

VALOR PIS: R\$ 0,00

VALOR COFINS: VALOR IR:

R\$ 0,00

VALOR INSS: R\$ 0,00

VALOR CSLL: R\$ 0.00

OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 30.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

TRINTA MIL REAIS BANCO DO BRASIL AGENCIA 4.498-9 CONTA CORRENTE 7.406-3 H.O.S PRODUÇOES ARTISTICAS

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigive

REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa municipal SIMPLES NACIONAL Sim (5%)

LOCAL. PRESTAÇÃO SERVICO MONTE SANTO - BA

LOCAL INCIDÊNCIA MONTE SANTO - BA

ISS Retido Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 5 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

000027

20177 Data da Competência: Dezembro/2017

Número da Nota:

0C149C77B

Data e Hora da Emissão: 05/12/2017 11:08:00 Código Verificação:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

08.684.071/0001-62 Telefone

540146

Inscrição Estadual:

75.32751791 Nome/Razão Social

HOMERO OLIVEIRA DA SILVA

Nome Fantasia

PRODUÇÕES ARTISTICAS

FORROZÃO BREGA & VINHO

Endereço

AV. DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES Nº 452 BAIRRO CENTRO CIDADE: MONTE SANTO - BA

E-mail

BANDABREGAEVINHO@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal:

14.043.269/0001-60 Telef one

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO JACUIPE BA

Endereço:

RUA ALEXANDRE FIGUEIRA Nº 28 CASA BAIRRO: CENTRO CIDADE: RIACHÃO DO JACUÍPE - BA CEP: 44640000

compras@riachaodojacuipe.ba.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE. APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA BANDA FORROZÃO BREGA E VINHO A, NO FESTEJO DE REVEILON NA CIDADE DE RIACHÃO DO JACUÍPE BAHIA, NO DIA 31/12/2017.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 40.000,00

CNAE - 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Item da Lista de Serviços - 12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 40.000,00

VALOR DEDUÇÃO R\$ 0.00

DESC. INCOND R\$ 0.00

BASE DE CALCULO ALIQUOTA:

5%

VALOR ISS R\$ 2.000,00

VALOR ISS

DESC. COND: RETIDO: R\$ 0,00

R\$ 0,00

VALOR PIS

R\$ 0,00

VALOR COFINS: VALOR IR: R\$ 0.00

R\$ 0,00

VALOR INSS: R\$ 0.00

R\$ 40.000,00

VALOR CSLL: R\$ 0.00

OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 40.000,00

DADOS COMPLEMENTARES

VALOR: QUARENTA MIL REAIS.

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigive

REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa municipal SIMPLES NACIONAL Sim (5%)

LOCAL. PRESTAÇÃO

LOCAL INCIDÊNCIA

ISS Retido

SERVIÇO MONTE SANTO - BA MONTE SANTO - BA

Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 5 %)



Quem somos:

Na cidade de Monte Santo - Bahia, terra consagrada pelo grande altar da fé que e a Serra da Santa Cruz onde foram gravados os filmes "O PAGADOR DE PROMESSAS" e "DEUS E O DIABO NA TERRA DO SOL". Surgiu em setembro de 1996 o Forrozão BREGA & VINHO.

"Depois de dois anos de trabalho e aceitação do publico lança seu primeiro "CD", no qual denominado de HOMERO SILVA E FORROZÃO BREGA E VINHO, sendo este de forró variado.

Depois deste vieram a publico, mas sete CDs, denominados de: Brega & vinho Viciado em Forró Vol.02 Brega & Vinho Viciado em Forró Vol.03 Brega & Vinho Ao Vivo Vol.04 Brega & Vinho Eu sou Feliz Vol. 05 Brega & Vinho Viciado em Forró Vol. 06 Brega & Vinho na Pisadinha vol.07

Após dez anos de formação da banda foi gravado seu primeiro DVD do vol.07 nomeado a Pisadinha e depois de um ano foi gravado o segundo DVD do vol.08 nomeado Pisadinha e assim se sucedeu e veio a praça os Volumes 09,10 e hoje a banda esta no Vol.11 Ao vivo também nomeado a Pisadinha, que estar sendo líder de execuções em rádios de todo BRASIL. Um ritmo diferente e dançante criado pela banda e cinco cantores, intitulado "A PISADINHA".

A banda e formada por 27 Componentes: Cantores - HOMERO SILVA, ANDREA GAMA, JUNIOR MARRONY e FERNAMDO SINGER, seis dançarinas, nove músicos, três produtores, quatro rouds e dois técnicos de som e um iluminador.

A banda conta com uma super estrutura de cenário, luz, telões e muitos efeitos para fazer um bom show,e apresentar o de melhor ao publico.

O FORROZÂO BREGA E VINHO estiliza "A PISADINHA" que e uma mistura de todos os ritmos: vaneirão, lambada, country, calypso etc. assim se constitui o FORROZAO BREGA E VINHO NA PISADINHA.

NOSSO TRABALHO:





1 E 2 CD





3,4E5CD







APRESENTAÇÃO DA EMPRESA: FORROZÃO BREGA & VINHO NA PISADINHA AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - 566 - SALA 01 - CENTRO\ MONTE SANTO - BAHIA: CEP: 48800000 Tel. 75 91171492\ 75 99773959 \ 75 3275 1791 (FIXO)

E-MAIL: bandabregaevinho@gmail.com

Site: www.bregaevinho.com.br

$\mathbf{6}$, $\mathbf{7}$, $\mathbf{8}$, $\mathbf{9}$ E 10 CD DA BANDA " INTITULANDO A PISADINHA"



Vol. 11, 12, 13 e 14 "Intitulado a Pisadinha."

"ESTRUTURA NO PALCO"

A banda conta com uma superestrutura de cenário, luz, telões e muitos efeitos para fazer um bom show, e apresentar o de melhor ao publico.

E-MAIL: bandabregaevinho@gmail.com









APRESENTAÇÃO DA EMPRESA: FORROZÃO BREGA & VINHO NA PISADINHA AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - 566 - SALA 01 - CENTRO\ MONTE SANTO - BAHIA: CEP: 4880BBH0 Tel. 75 91171492\ 75 99773959 \ 75 3275 1791 (FIXO)

E-MAIL: <u>bandabregaevinho@gmail.com</u>

Site: www.bregaevinho.com.br

ESTRUTURA FISCA;



ônibus da Banda.



Estúdio de gravação!



Carro da Produção.

CONTATOS

75 32751791 ESCRITORIO 75 91171492/99773959 EMPRESARIO www.bregaevinho.com

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA: FORROZÃO BREGA & VINHO NA PISADINHA AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - 566 - SALA 01 - CENTRO\ MONTE SANTO - BAHIA: CEP: 48800000 Tel. 75 91171492\ 75 99773959 \ 75 3275 1791 (FIXO)

E-MAIL: bandabregaevinho@gmail.com

Site: www.bregaevinho.com.br

Agradecimentos: Primeiramente a Deus, por nós da toda essa vitoria e nós iluminar pelas estradas da vida, segundo a banda que sem a junção de tanta gente batalhadora, isso não seria nada e aos fãs por nós colocarem onde estamos hoje. Obrigado!

E-MAIL: bandabregaevinho@gmail.com

Site: www.bregaevinho.com.br





GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Contratação de artista diretamente com sua representante exclusiva, objetivando a prestação de serviços artísticos musicais da Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, no dia 12 de junho de 2022, **DETERMINO** a abertura de processo administrativo, e, na sequência, a adoção das medidas legais atinentes à Comissão de Licitação, observando-se o necessário parecer jurídico.

Após a verificação e análise pelos setores competentes, principalmente se há disponibilidade orçamentária e possibilidade jurídica da contratação direta pleiteada, retorne para deliberação final.

Chorrochó-BA, 07 de junho de 2022.

Hamberto Gomes Ramus
| Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ SETOR DE CONTABILIDADE

000040

Chorrochó – Bahia, 07 de junho de 2022.

Exmo. Sr. **Humberto Gomes Ramos** Prefeito Municipal de Chorrochó

Senhor Prefeito,

Em atenção ao exposto por Vossa Excelência e as informações constantes no ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informamos a existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar abertura de processo administrativo destinado à contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços artísticos musicais da Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, no dia 12/06/2022, sendo que o pagamento poderá ser efetuado nos moldes da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2415 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 00/24

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO SILVA LIMA Setor Contábil

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a "Comissão Permanente de Licitação", composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó:

I - Membros:

- a) ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA (CPF Nº. 027.408.015-05);
- b) JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF No. 982.219.154-68);
- c) ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó, em 06 de janeiro de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - CNPI: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro - CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: pmchorrocho@globo.com



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Análise:

- 1. A Solicitação de abertura deste Processo Administrativo, ao qual este documento se integra, é para a contratação de prestação de serviços artísticos musicais da Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, neste Município, de cunho cultural, no dia 12/06/2022.
- **2.** A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 25, *caput* e inciso III, trata estes serviços como passíveis de inexigir licitação.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo, abrindo-o sob o nº. 058/2022, na modalidade "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", esta tombada sob o nº. 003/2022, cujo parecer segue abaixo.

- **1.** Há necessidade do Município de Chorrochó em contratar serviços artísticos visando à promoção de festas populares e tradicionais, como a Tradicional Festa do São João das Escolas Municipais, de cunho cultural, nesta cidade, o referido festejo, além de uma forma de expor a cultura local e proporcionar diversão para a população, representa uma forma de aquecer a economia local, trazendo benefícios diretos e indiretos para a municipalidade, principalmente através da atração de turistas de cidades vizinhas e de outros polos regionais.
- **2.** O artista mencionado na solicitação é **FORROZÃO BREGA & VINHO**, conforme documentação completa anexa.
- 3. De acordo com a documentação e pelas prestadas no ofício da Pasta solicitante, o proponente é uma banda de forró moderno, intitulado "PISADINHA", natural da cidade de Monte Santo-Bahia e teve como fundador o cantor e empresário Homero Silva no ano de 1996. A Pisadinha é uma junção vaneirão, pagode, axé, dentre outros estilos musicais, que unificados fazem do forró um ritmo mais dançante e envolvente.

A referida banda possui grande aceitação do público em todo território nacional, sendo que no último ano nos referidos estados realizou diversos shows.

- **4.** Há, portanto, inviabilidade de competição para a contratação de serviços artísticos, conforme inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5. A proposta apresentada para os serviços é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo show.
- **6.** O valor apresentado na proposta está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado, levando em conta que tal avaliação é de natureza eminentemente subjetiva, e proporcional à consagração da banda.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da legalidade e economicidade, além dos demais motivos relatados com base na documentação apresentada, é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação, e encaminha à Procuradoria Jurídica do Município o Processo Administrativo Licitatório nº. 058/2022, na modalidade Inexigibilidade nº. 003/2022, para que seja emanado parecer jurídico sobre a possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, bem como análise da anexa minuta contratual, visto o preceituado no artigo 25, *caput* e inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Chorrochó/BA, 08 de Junho de 2022.

ANTÒNIO WILLEN BARBOSA LIMA

CPF 027.408.015-05

Presidente da CPL Portaria N 001/2022

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA

Presidente Comissão de Licitação

JOSENICE BARBOSA MACIEL

Membro da CPL

ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA

Membro da CPL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Inexigibilidade nº. 003/2022

"Inexigibilidade de Licitação. Contratação direta de artista. Art. 25, caput e III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Possibilidade Jurídica."

Trata o presente de solicitação de parecer jurídico quanto à inexigibilidade de licitação para contratação da Banda FORROZÃO BREGA & VINHO, o qual dará através de pessoa jurídica constituída para tal finalidade HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO), visando a sua apresentação durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, neste Município, no dia 12 de junho do corrente ano.

Justifica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e posteriormente a Comissão Permanente de Licitação, que se trata de banda consagrada e de grande renome em todo o território nacional, tem uma identidade própria, é uma banda de forró moderno, intitulado "PISADINHA", natural da cidade de Monte Santo-Bahia e teve como fundador o cantor e empresário Homero Silva no ano de 1996. A Pisadinha é uma junção vaneirão, pagode, axé, dentre outros estilos musicais, que unificados fazem do forró um ritmo mais dançante e envolvente

A referida banda possui grande aceitação do público em todo território regional e nacional, sendo que no último ano nos referidos estados realizou diversos shows, conforme se depreende dos documentos em anexo.

Não cabe a este advogado tecer considerações sobre valores contratados, vez que o parecer a ser emitido restringe-se a inexigibilidade ou não da licitação para a realização de contrato de serviços artísticos, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A banda em questão será contratada através de empresa constituída para tal finalidade. E é de consagração pública em todos os estados do Nordeste, com excelente aceitação pública.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

É o que importa relatar, emitimos opinião.

É consabido que, ressalvadas as hipóteses legais, as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação.

Nesse sentido, assevera o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal que ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, observa-se que o próprio texto constitucional, atento à realidade, prevê situações em que a licitação não atenderá ao interesse público, fazendo ressalva expressa a sua obrigatoriedade.

As ressalvas consistem em hipóteses de licitação dispensada (LL, art. 17, I e § 2º), licitação dispensada (LL, art. 24) e licitação inexigível (LL, art. 25).

Dentre os casos em que a licitação é inexigível, está o inciso III do artigo 25 da Lei de licitações, que trata da contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Constituição Federal gravou a cultura como um direito social, sendo que o artigo 215 da Constituição Federal assegura que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Assim, a cultura é inata ao próprio direito da personalidade das pessoas, fazendo parte da vida e cotidiano dos mais diversos grupos nacionais.

Diz isso para afirmar, sem erros, que o conceito da consagração popular referido no inciso III do artigo 25 da Lei de Licitações é subjetivo e deve ser particularizado em relação à extensão territorial brasileira e o regionalismo de nossa cultura.

Cada localidade, cada comunidade, tem as suas preferências culturais e folclóricas, de forma que um artista pode ser considerado consagrado no sul do país ou em cidades de maior porte, e não o ser em uma comunidade específica. Da mesma forma, artista que não é consagrado em outras regiões pode ser consagrado em uma comunidade específica.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

000046

Assim, a consagração de artista deve levar em conta todas as peculiaridades, estado de espírito, preferências culturais, sendo, portanto, conceito extremamente subjetivo.

Ademais, a consagração de um artista em determinado local leva em conta critérios pessoais do artista, meios de cativo do público, formas de se expressar e outros elementos personalíssimos.

Da solicitação e dos demais elementos nos autos ficou constatada que o artista apresentado é consagrado pela opinião pública, de forma a se justificar a contratação direta.

No que concerne à minuta contratual apresentada, tem-se que preenche todos os requisitos legais, mormente os estabelecidos no artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Diante destes argumentos, salvo melhor juízo, caracterizado pela administração que o artista é consagrado pela opinião pública dos estados Norte e Nordeste, somos pela possibilidade de contratação indireta, através da empresa constituída para tal finalidade, mediante inexigibilidade de licitação, conforme proposto pela Comissão de Licitação, bem como, ainda, aprovamos a minuta contratual apresentada.

Não há, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o parecer, s.m.j.

Chorrochó - Bahia, 08 de junho de 2022.

Paulo Jose de Mencaes

PAULO JOSE DE MENEZES

Procurador Geral do Município

OAB/BA Nº. 10.850





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 058/2022 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA "FORROZÃO BREGA & VINHO" A SE APRESENTAR DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS (QUADRILHA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALVES DE SÁ), NO POVOADO CARAÍBAS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022.

PROPONENTE/CONTRATADA: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO) – CNPJ: 08.684.071/0001-62

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, "CAPUT" E INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

TIPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída por hábil ato administração, tendo como base legal Art. 25, "caput" e inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparada em pareceres anteriores, desta própria CPL e da Procuradoria Jurídica, declara entender pela inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta de prestação de serviços, nos termos das características e fundamentos acima.

Chorrochó/BA, 09 de junho de 2022.

ANTÔNIO WILYEN BARBOSA LIMA

Presidente Comissão de Licitação

JOSENIÇÉ BAŘBOSA MACIEL

Membra de CPL

ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA

némbro da CPL



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo no. 058/2022 foram alcançadas nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, decido pela RATIFICAÇÃO da inexigibilidade de licitação tombada sob o no. 003/2022, com fulcro no Art. 25, "caput" e inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, por conseguinte, HOMOLOGO o Procedimento, determinando a celebração de contrato de Apresentação artística musical da Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, no dia 12 de junho de 2022, nos termos da proposta de preço apresentada, em favor da pessoa jurídica HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS (FORROZAO BREGA & VINHO), CNPJ no. 08.684.071/0001-62, nos exatos termos da solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificado no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Publique-se.

Chorrochó - Bahia, 09 de junho de 2022.

Finamperto Gomes Ramos
Prefeto Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS

Prefeito Municipal

Licitações



000049

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022

O Município de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 058/2022, foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 003/2022. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, neste Município, no dia 12 de junho de 2022. Representante: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO), inscrita no CNPJ sob o nº. 08.684.071/0001-62, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº. 452, centro, CEP: 48.800-000, Monte Santo-BA, neste ato representada pelo Sr. Homero Oliveira da Silva, portador de RG nº. 02966157 90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 505.947.705-30. Representante Legal e Exclusivo da Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO". Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reals), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 09/06/2022. Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.



CONTRATO No. 053/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHORROCHO E A EMPRESA HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ**, com sede na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 – Chorrochó – BA, inscrito no CNPJ sob o nº: **13.915.665/0001-77**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Humberto Gomes Ramos**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 388.357.895-91 e R.G. nº 02.932.498-06 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, nº. 99, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.684.071/0001-62, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº. 452, centro, CEP: 48.800-000, Monte Santo-BA, neste ato representada pelo **Sr. Homero Oliveira da Silva**, portador de RG nº. 02966157 90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 505.947.705-30, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação em **09/06/2022**, do resultado da **Inexigibilidade nº. 003/2022**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. – A celebração do presente contrato inexige procedimento licitatório, por enquadrar-se no disposto no Art. 25, "caput" e inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Processo Administrativo/Licitatório nº. 058/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022 e Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Geral do Município, com data de Homologação dia 09 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- **2.1.** O presente contrato tem como objeto a apresentação artística musical da Banda **"FORROZÃO BREGA & VINHO"** a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, neste Município, no dia 12 de junho.
- **2.2.** Os serviços profissionais de shows musicais ora contratados consistem na apresentação da seguinte atração:

Apresentação da quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá (Povoado Caraíbas) - R\$ 20.000,00.

O show terá duração de 02 (duas) horas.

- **2.3. -** As despesas com alimentação, transporte e hospedagem correrão por conta da empresa contratada.
- 2.4. Apresentação da CONTRATADA será no dia 12 de junho de 2022:

Paulo Joso de Menezes Procurador Secol do Municipio Portarion (154, 292)



2.4.1. - As despesas com alimentação, transporte e hospedagem correrão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO GLOBAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **3.1. A CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados, objeto deste contrato, o valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- **3.2.** Sobre o valor pago incidirão todos os descontos previstos na legislação pertinente à espécie do Contrato.
- **3.3. -** Poderá o CONTRATANTE efetuar o pagamento de 50% do valor do cachê antes da apresentação do show e o restante de 50% no dia ou após apresentação do show.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 4.1. A data da prestação dos serviços objeto deste contrato, será o dia 12 de junho de 2022.
- **4.2.** A vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias**, contando da data de assinatura do contrato, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS

- **5.1. A CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.
- **5.2.** A contratada ficará sujeito a multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- **5.3.** A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura, diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.
- **5.4.** O atraso injustificado na execução, bem como inexecução total ou parcial do Contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do correspondente à inexecução, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, facultada a este Município, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **6.1.** A CONTRATADA poderá rescindir este contrato, caso o Contratante deixe de cumprir com as obrigações estipuladas no presente Instrumento e nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei n° . 8.666/93 e se dará na conformidade do disposto no art. 79, da mesma Lei.
- a) por inadimplemento do CONTRATANTE, quando faltar com o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido.
- b) por inadimplemento da CONTRATADA, quando ultrapassar o prazo para início da apresentação, objeto do contrato.

Procurador Sera de Manazina Procurador Sera de Manazina Pontamon de Jahr



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- **7.1.** Além da cobrança de multa prevista no **subitem 6.1** poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:
- I Advertência por escrito;
- II Multa de 0,01 % sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos serviços
- III Suspensão Temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Chorrochó, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **8.1. -** Designar pessoa responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços pactuados.
- **8.2.** Efetuar o pagamento do preço ajustado, nos prazos e condições previstos neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **9.1.** Não paralisar a prestação dos serviços, sem motivo justificado.
- **9.2.** Permitir que o **CONTRATANTE**, sempre que lhe convier, fiscalize os serviços objeto deste contrato.
- **9.3. -** Responsabilizar-se pelos prejuízos que possam ser acarretados ao **CONTRATANTE**, pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.
- **9.4.** Reconhecer que é único e exclusivo responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que, eventualmente, venha a sofrer o **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência dos serviços ora ajustados.
- **9.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração.
- **9.6. -** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
- **9.7. -** Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas.
- **9.8.** Atender todas as despesas com equipamentos, transportes, mão-de-obra, hospedagem, refeições, administração, encargos tributários, sociais, trabalhistas e as providências necessárias à boa e completa execução dos serviços ora contratados;

Paulo Jose de Menezal Posturador Geral de l'unicipa Postura n' 150 2021



- **9.9. -** Facilitar a ação da fiscalização do contratante, fornecendo informações e demais elementos solicitados objetivando o cumprimento do objeto deste contrato: e
- **9.10. -** A contratada responsabilizar-se-á por todo o pessoal que utilizar na execução objeto deste contrato, ser-lhe-á diretamente vinculado e subordinado, não tendo o contratante, com tal pessoal, nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
- **9.11. -** Obriga-se ao registro e providências outras, com os devidos encargos, perante a Entidade Representativa dos Músicos, providenciando as suas custas e as anotações de praxe.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

Unidade Orçamentária: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2415 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 00/24

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- **11.1.** O acompanhamento e fiscalização, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pelo Sr. **MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO SANTA ROSA**, portador de RG nº. 1397110236 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 027.952.145-63, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, s/n, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **"Fiscal do Contrato"**, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.
- **11.2.** Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos neste contrato, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto deste contrato, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.
- **11.3.** A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única e integral exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do Contrato e as implicações próximas ou remotas, perante o Contratante ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do contrato não implica em co-responsabilidade do Contratante.
- **11.4.** A Contratada deve permitir e oferecer condições para a mais completa fiscalização do Contratante, fornecendo informações e propiciando o acesso à fiscalização dos serviços referentes ao objeto contratado, bem como atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

Paulo Jose de Menezes Procurador Será do Hunicipio Ponaga a Oui 2021



- **12.2. -** As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.
- **12.3.** Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- **12.4.** Na execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregaticio que venha a se configurar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. - As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do présente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, 09 de junho de 2022.

Humberto Gomes Ramos

HUMBERTO GOMES RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CONTRATANTE

HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO) Homero Oliveira da Silva CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MP no: ONT 141 (AS 43

CPF/MF no: 864 444 773 - 33

Procuridor Serbido Municipio Procuridor Serbido Municipio Pontago a statada

000055



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE CHORROCHÓ, CNPJ:

13.915.665/0001-77.

CONTRATADA: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS ME (FORROZAO BREGA & VINHO), CNPJ: 08.684.071/0001-62.

Objeto: Apresentação artística musical da Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, no dia 12 de junho de 2022. Processo Administrativo/Licitatório nº. 058/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022. Fundamento Legal: Art. 25, "caput" e inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de assinatura: 09/06/2022.

Portarias



000056

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 035/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

- Art.1°. Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO SANTA ROSA, portador de RG nº. 1397110236 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 027.952.145-63, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, s/n, centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 058/2022 Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022, cujo objeto é a Apresentação artística musical da Banda "FORROZÃO BREGA & VINHO" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Maria Alves de Sá), no Povoado Caraíbas, no dia 12 de junho de 2022, conforme Contrato Administrativo nº. 053/2022.
- **Art. 2º. -** O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



000057

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
- XIV Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.
- **Art. 3º. -** Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
- **Art. 4º. -** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
- **Art. 5º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 09 de junho de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal